Ano VII - Nº 4.313

Quarta-feira, 11 de Junho de 2014

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Sessão especial destaca pedido de libertação de cubanos presos nos EUA

Evento promovido pelo vereador Everaldo Augusto (PCdoB) enfatiza injustiça das sentenças

A consulesa de Cuba na Bahia, Laura Pujol, demonstrou satisfação com a mobilização dos baianos em defender a causa dos cubanos. "Estou me sentindo em casa. É emocionante ver como vocês estão abraçando esta luta. A prisão desses homens é uma injustiça muito grande. Não vamos nos curvar diante do imperialismo americano nem deixar de nos defender", afirmou. **Leia mais na página 3**



Foto: Antonio Queirós

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Fabíola Mansur
fabiolamansur@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Arnando Lessa
arnandolessa@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretária:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

Ouvidora Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor Substituto:
Everaldo Augusto
everaldoaugusto@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretário Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001
BUREAU VERITAS Certification

LDO: saúde e infraestrutura são prioridades

Debate com os moradores da Boca do Rio, Stiep, Itapuã e Pituba ocorreu no Imeja

Investimentos nas áreas de educação, saúde, esporte, cultura e infraestrutura e políticas públicas para pessoas em situação de vulnerabilidade social foram prioridades destacadas na audiência pública que discutiu a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2015. O evento ocorrido na noite de segunda-feira (9), no Instituto Municipal de Educação de Jovens e Adultos (Imeja), na Boca do Rio, foi dirigido pelo vereador Claudio Tinoco (DEM).



Vereador Cláudio Tinoco dirigiu a audiência pública da LDO de 2015

Cerca de 60 pessoas da Boca do Rio, Stiep, Itapuã, Pituba, Cajueiro, Baixa Fria e Barreiro participaram desta segunda audiência pública coordenada pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal de Salvador. A primeira audiência foi realizada no último dia 4, na Ribeira.

"A participação das pessoas é essencial para apontar as demandas de cada bairro e região, como a melhoria na pavimentação, a retirada do lixão próximo ao Centro de Convenções e a construção de uma creche na Baixa Fria. Essas demandas podem ser contempladas com a alocação de recursos através de emendas dos vereadores", explicou Claudio Tinoco, presidente da Comissão de Finanças.

Ele lembrou que os vereadores têm até o próximo dia 11 (quarta-feira), às 17 horas, para apresentar emendas ao Projeto de Lei n° 107/2014, encaminhado pelo Poder Executivo, referente à LDO.

Creche

O presidente do Conselho Fiscal da Associação Transacultural da Boca do Rio, José Alves, solicitou a construção de uma creche na região da Boca do Rio e melhorias na limpeza na região. "Outro pedido antigo é a colocação de um passeio na Rua Professor Pinto de Aguiar, também conhecida como 'Curralinho'".

Já Alexandre de Albuquerque, 39 anos, morador da região desde os dois anos de idade, solicitou a cobertura dos buracos deixados pela retirada de luminárias do Jardim de Alah até a região do Aeroclube.

O presidente da Associação Beneficente e Cultural Logos, José Andrade, entregou uma carta à mesa da audiência para que seja implantada uma unidade do Centro de Atenção Psicossocial Infantil (Capsi). "O Capsi para atendimento de crianças especiais é um clamor de muitas mães", destacou Andrade, que também pediu a instalação de um ponto de apoio fixo para a segurança dos agentes comunitários de saúde e endemias.

Além do vereador Claudio Tinoco, também participaram da mesa de trabalho os vereadores Euvaldo Jorge (PP) e Toinho Carolino (PTN); o coordenador de Informações Econômicas Fiscais da Secretaria Municipal da Fazenda, Dcael Bandeira; e o diretor-geral de Planejamento Orçamentário da Secretaria Municipal de Gestão, José Hamilton. A Ouvidoria da Câmara marcou presença, orientando sobre o registro de críticas, sugestões e perguntas.



Foto: Assessoria do vereador

Everaldo Augusto pede libertação de cubanos presos nos EUA

Sessão especial foi realizada em apoio à III Jornada Cinco pelos Cinco



Vereador Everaldo presidiu a sessão especial

A trajetória dos cinco cubanos presos desde 1988 nos Estados Unidos foi destacada em sessão especial realizada na manhã desta terça-feira (10), no plenário da Câmara Municipal de Salvador. Trabalhadores da Bahia e de Cuba se uniram na solenidade promovida pelo vereador Everaldo Augusto (PCdoB) para protestar contra as violações no processo judicial e para pedir a libertação dos condenados.

O engenheiro Antonio Guerrero, o caricaturista Gerardo Hernández e o economista Ramón Labañino continuam presos. Já o instrutor de voo René González e o profissional de relações institucionais Fernando González cumpriram suas penas e foram libertados.

Os cinco foram acusados dos crimes de conspiração para cometer assassinato em primeiro grau, conspiração para a prática de espionagem, conspiração para praticar crime contra os Estados Unidos, identidade e documentos falsos e agentes não registrados de um governo estrangeiro.

O vereador Everaldo Augusto falou sobre a injustiça das sentenças e sobre o real propósito da viagem dos cubanos aos EUA. "Apenas queriam obter informações sobre os planos de organizações terroristas em Miami. Esses grupos foram responsáveis por graves agressões políticas, econômicas e sociais contra o povo de Cuba", argumentou.

A consulesa de Cuba na Bahia, Laura Pujol, demonstrou satisfação com a mobilização dos baianos em defender a causa dos cubanos. "Estou me sentindo em casa. É emocionante ver como vocês estão abraçando esta luta. A prisão desses homens é uma injustiça muito grande. Não vamos nos curvar diante do imperialismo americano nem deixar de nos defender. Não é só uma questão política. A luta pela liberdade desses homens vem do coração", explicou.

A presidente da Federação Latino-Americana de Construção, Madeira e Materiais de Construção (Flemacom), Lucia Maia; o presidente da Federação dos Trabalhadores na Indústria da Construção e da Madeira do Estado da Bahia (Fetracom/BA), Edson Cruz; o representante da Central Única dos Trabalhadores, Aurino Pedreira; a presidente da União Brasileira de Mulheres (UBM), Patrícia Vieira; o secretário-geral da União de Negros pela Igualdade (Unegro), Jerônimo Silva Júnior; e o representante da Fundação José Martí, Antônio Barreto foram unânimes em destacar a luta dos heróis cubanos, que abdicaram da liberdade em prol soberania nacional.



Fotos: Antonio Queirós

Geraldo Júnior parabeniza medidas de segurança para a Copa do Mundo

Investimentos em tecnologia e inteligência são destacados pelo vereador

No ritmo da Copa do Mundo 2014, o Comitê Executivo de Segurança Integrada Regional (Cesir) une as ações de segurança pública para esse grande evento, com o objetivo de integrar as esferas federal, estadual e municipal. O vereador Geraldo Júnior (SDD), parabeniza a harmonia entre todas as áreas executadas pelo coordenador do Comitê e secretário de Segurança Pública, Maurício Teles Barbosa, pelo empenho e dedicação com o grupo, que realizará reuniões semanais até o primeiro jogo na Arena Fonte Nova.

O Comitê, que também realizará encontros após as partidas para avaliar o trabalho da equipe, irá ouvir sugestões das instituições, orientar e discutir os planos operacionais para cada uma, trabalhando de maneira a tornar a capital baiana uma das mais eficientes no quesito segurança. Geraldo Júnior diz acreditar na competência do secretário Maurício Barbosa, e todo o corpo da polícia do Estado da Bahia, representados pelo coronel Castro e pelo delegado chefe da Polícia Civil, Hélio Jorge. Após o Mundial, todo o trabalho desenvolvido será registrado em um relatório a ser elaborado por integrantes do Comitê.

"Estou bastante entusiasmado com as ações e todo o planejamento para a capital baiana. E as polícias da Bahia estão muito bem comandadas e capacitadas para fazer o melhor pelo povo baiano e pelos turistas que visitarão a capital nesse período de Copa do Mundo", afirma Geraldo Júnior.

Foto: Assessoria do vereador



Geraldo Jr em reunião com Maurício Barbosa

Números

Além de todas essas ações voltadas para a Copa do Mundo, a Secretaria de Segurança Pública (SSP-BA) apresentou os números dos investimentos em segurança que estão fazendo a diferença para o setor. Foram 12.847 novos policiais contratados, 5.216 novas viaturas, nove Companhias Interativas Comunitárias (Cicoms) foram instaladas no interior, treze novas bases comunitárias no estado, onze novas Delegacias Especializadas em Salvador, Região Metropolitana e cidades do interior. Com todos esses números, os índices de homicídio no Estado tiveram uma redução de 7,8% em 2013.

"Todos esses números são a comprovação do efetivo trabalho que a Secretaria de Segurança Pública tem investido em inteligência e tecnologia no Estado para garantir a tranquilidade de turistas e baianos durante a Copa e, também após o evento, já que todos os instrumentos ficarão aqui a serviço dos baianos. Esse é o verdadeiro espírito de compromisso da Segurança Pública com a Bahia", comemora o vereador.

Projeto que disciplina as relações entre o Município e organizações sociais

Proposta foi aprovada. Votação desse e de outros projetos desobstruiu a Ordem do Dia

Com os votos contrários de 10 vereadores da bancada da oposição, foi aprovado na Câmara Municipal de Salvador, na sessão ordinária de segunda-feira (9), o Projeto de Lei nº 924/2013, do Executivo, que disciplina as relações entre o Município e as organizações sociais. O argumento para o voto contra a matéria foi a precarização das relações de trabalho com a terceirização e a existência de critérios subjetivos para a seleção das entidades de direito privado.

Além desse projeto do Executivo, que estava sobrestando a pauta, a Câmara aprovou quase 300 proposições não polêmicas de iniciativa dos vereadores, desafogando a Ordem do Dia. Além de projetos de lei e de indicação, foram votadas concessões de honrarias e de utilidade pública a entidade sem fins lucrativos.

Foto: Reginaldo Ipê



Organizações sociais

Na mensagem encaminhada ao Legislativo justificando o projeto que disciplina as relações do Município com organizações sociais, o prefeito ressalta que a experiência desse vínculo durante mais de 10 anos sinalizou a necessidade de ajustes "para reforçar os mecanismos de controle e transparência dos recursos públicos concedidos a título de fomento, de modo que não se perca esse valioso instrumento de prestação de serviço direto à comunidade.

O projeto, segundo a mensagem, contêm um conjunto de providências para melhor disciplinar as relações entre o Poder Público Municipal e as Organizações Sociais. Sugere, por exemplo, a criação do Conselho de Gestão das Organizações Sociais e a exigência de processo de seleção para escolha das organizações.

Entidades cobram instalação do Conselho das Cidades

O Fórum A Cidade é Nossa levou bolos para marcar "um ano da promessa do prefeito"



Fórum A Cidade é Nossa protestou contra a não instalação do Conselho das Cidades

Fotos: Reginaldo Ipê



Com balões pretos, bolos e apitos, representantes do Fórum de Entidades A Cidade é Nossa protestou na sessão de segunda-feira (9), na Câmara Municipal de Salvador, contra a não instalação do Conselho Municipal das Cidades, prometida pelo prefeito ACM Neto no primeiro dia de gestão. "Câmara Municipal, não ter Conselho das Cidades é ilegal", gritaram os manifestantes.

Vários vereadores da bancada da oposição se pronunciaram em apoio ao Fórum, frisando que a entidade fará falta, por exemplo, no processo de discussão do projeto do Executivo que pede autorização para desafetar e alienar 62 imóveis do Município.

Vânia Galvão defende projetos retirados da pauta de votação

Vereadora destacou que as duas matérias são de cunho social e pediu entendimento sobre constitucionalidade



Vereadora Vânia Galvão

A vereadora Vânia Galvão (PT) disse que ficou surpreendida, na segunda-feira (9), durante a sessão ordinária da Câmara, com a retirada "de forma injustificável", da pauta de votação, de "dois projetos de importância social" de sua autoria.

Um dos projetos, de número 69\2014, trata da instalação do quarto degrau nos ônibus urbanos de Salvador. Segundo a vereadora, o objetivo é "facilitar a entrada de pessoas idosas e ou com deficiência leve".

O outro projeto (nº 46\2014) versa sobre a inserção no mercado de trabalho de mulheres que cumprem regime de prisão aberto e semiaberto. "Ambos foram retirados da pauta sob a alegação de inconstitucionalidade por causar despesas ao poder Executivo, fato que é no mínimo risível", contestou a vereadora Vânia.

Ao protestar por causa da retirada dos dois projetos, ressaltou a importância social, enfatizando que não geram despesas para o Executivo e não causam nenhum ônus para a população. "Espero que a Casa entenda a importância desses projetos diante da sua constitucionalidade", afirmou.

Indicação fortalece pesca em Salvador

J. Carlos Filho propõe ao prefeito ACM Neto criar órgão para supervisionar atividade pesqueira

O vereador J. Carlos Filho (PT) indicou prefeito ACM Neto a criação de um órgão para supervisionar a atividade pesqueira em Salvador. A proposta visa incrementar o setor de pesca, por meio da participação ativa dos empresários e de ações empreendedoras e estratégicas que fortaleçam o negócio.



Vereador J. Carlos Filho

No entendimento do vereador, a prefeitura deve desenvolver a atividade de forma sustentável, contribuindo com a economia e cultura do município. "A orla de Salvador é uma das mais extensas do país e os pescadores têm uma grande representatividade, além da tradição da cultura e da gastronomia que dependem desta atividade", pontuou, destacando que a gestão municipal deve articular os segmentos desta cadeia produtiva, desde a produção à distribuição dos pescados.

Na indicação, o vereador J. Carlos Filho afirmou que a proposta ajudará na proteção e preservação da biodiversidade da orla marítima de Salvador.

Suíca sugere adoção de tecnologia de reciclagem em Salvador

Vereador prestigiou inauguração de Central de Triagem para coleta seletiva em São Paulo

O vereador Luiz Carlos Suíca (PT) e representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Limpeza Urbana da Bahia (Sindilimp/Ba) participaram na última semana da inauguração da primeira Central Mecanizada de Triagem, no estado de São Paulo. O sistema automatizado, que conta com tecnologias alemã, francesa e espanhola, será responsável por aumentar o percentual de reciclagem de 2% para 10% anualmente no local.

"Esse é um empreendimento que nos deixa orgulhosos. O avanço na reciclagem é de fundamental importância.



Fotos: Assessoria do Vereador

Vereador no evento em São Paulo

Estamos presenciando algo que só conhecíamos pelos estudos. Precisamos de uma iniciativa como essa na capital baiana. Com esse tipo de iniciativa, estamos gerando não somente emprego, mas consciência ambiental e gerando saúde para a população", declarou o petista.

A empresa Longa Logística Ambiental trabalhará integrada a Estação de Transbordo Ponte Pequena formando um complexo de 19 mil m² e mantendo um contato humano mínimo com os resíduos, onde apenas a seleção, inspeção e controle de qualidade contarão com a colaboração e catadores das 50 cooperativas cadastradas. A expectativa é de processar anualmente 80 mil toneladas de materiais.

A expectativa é de que até julho deste ano o município de Santo Amaro, também no estado paulista, ganhe outra Central de Triagem e até 2016 mais duas empresas entrem em funcionamento.



Aprovado projeto que institui política para saúde masculina

Proposta foi de iniciativa da vereadora Fabíola Mansur foi votada na segunda-feira (9)

Na sessão da última segunda-feira (9), foi aprovado o Projeto de Lei nº 265/2013, de autoria da vereadora Fabíola Mansur (PSB) que institui a política municipal de atenção integral à saúde da população masculina. Segundo a vereadora, o projeto tem o objetivo promover os principais direitos deste público em Salvador, contribuindo, de modo efetivo, para a redução da morbidade e da mortalidade entre homens, por meio do enfrentamento racional dos fatores de risco e mediante a facilitação ao acesso, às ações e aos serviços de assistência integral à saúde.

Em oito artigos, a política de atenção à saúde do homem traz diretrizes e princípios que devem norteá-la. Estão entre o princípios a universalidade e equidade nas ações e serviços de Saúde voltados para a população masculina, abrangendo a disponibilidade de insumos, equipamentos e materiais educativos; humanização e qualificação da atenção à Saúde do homem, com vistas à garantia, promoção e proteção dos direitos do homem, em conformidade com os preceitos éticos e suas peculiaridades socioculturais; corresponsabilidade quanto à Saúde e à qualidade de vida da população masculina, implicando articulação com as diversas secretarias e com a sociedade; orientação à população masculina, aos familiares e à comunidade sobre a promoção, a prevenção, a proteção, o tratamento e a recuperação dos agravos e das enfermidades do homem.

Segundo dados do Ministério da Saúde, os homens vivem, em média, sete anos menos do que as mulheres e têm mais doenças do coração, dislipidemias, câncer, diabetes e hipertensão, dentre outros, o que representa um grave problema de Saúde pública. Tais doenças levam a aposentadoria precoce, invalidez, afastamento do trabalho na fase mais produtiva da vida, alto custo aos cofres públicos devido à complexidade e tratamento especializado destas doenças.

Dados do Sistema de Informações de Notificações e Agravos (Sinam) mostraram que, em 2010, foram notificados 344 casos de tuberculose, e desses 212 eram do sexo masculino. No primeiro semestre de 2011, a ocorrência foi de 173, sendo 107 em homens. O Sinam também aponta que no período de 1987 até o primeiro semestre de 2012, houve uma ocorrência de 561 casos de Aids - 329 foram do sexo masculino.



Foto: Reginaldo Ipê

Vereadora Fabíola Mansur

Segundo estimativas do Instituto Nacional de Câncer (Inca), no Brasil a incidência de câncer para os anos de 2010 e 2011 (primeiro semestre) apontaram a ocorrência de 489.270 casos novos. Na população masculina, foram e 236.240, e os tipos mais frequentes foram cânceres de próstata, pulmão e de pele não-melanoma.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 2.356/2014
Concede a Comenda Maria Quitéria à Senhora Alice Mazzuco Portugal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Maria Quitéria à Senhora Alice Mazzuco Portugal.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Comenda em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2014.

PAULO CÂMARA
Presidente

ARNANDO LESSA
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.365/2014
Concede o Titulo de Cidadã da Cidade de Salvador à Senhora Risalva Fagundes Cotrim Telles.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã da Cidade de Salvador à Senhora Risalva Fagundes Cotrim Telles.

Art. 2º A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2014.

PAULO CÂMARA
Presidente

ARNANDO LESSA
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.366/2014
Concede a Medalha Tomé de Souza ao Sr. Rogério Souza Medrado de Alcântara.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida a Medalha Tomé de Souza ao Sr. Rogério Souza Medrado de Alcântara.

Art. 2º A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2014.

PAULO CÂMARA
Presidente

ARNANDO LESSA
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.367/2014
Concede o Título de Cidadã da Cidade de Salvador à Senhora Luigina Vetere.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadã da Cidade de Salvador à Senhora Luigina Vetere.

Art. 2º A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega do Título em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2014.

PAULO CÂMARA
Presidente

ARNANDO LESSA
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.368/2014
Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Humberto Lopes Cedraz.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Humberto Lopes Cedraz.

Art. 2º A Mesa da Câmara fica autorizada a promover a entrega do título em Sessão Solene, previamente marcada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2014.

PAULO CÂMARA
Presidente

ARNANDO LESSA
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.369/2014
Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. José Luiz de França Penna.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. José Luiz de França Penna.

Art. 2º A Mesa da Câmara fica autorizada a promover a entrega do título em Sessão Solene, previamente marcada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2014.

PAULO CÂMARA
Presidente

ARNANDO LESSA
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.370/2014
Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao professor e reitor eleito da UNEB José Bites de Carvalho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Professor José Bites de Carvalho.

Art. 2º A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2014.

PAULO CÂMARA
Presidente

ARNANDO LESSA
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.371/2014
Concede a Medalha Tomé de Souza ao General de Divisão Artur Costa Moura.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Tomé de Souza ao General de Divisão Artur Costa Moura.

Art. 2º A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2014.

PAULO CÂMARA
Presidente

ARNANDO LESSA
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.372/2014
Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador a Renato Jorge Figueiredo de Araújo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador a Renato Jorge Figueiredo de Araújo.

Art. 2º A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2014.

PAULO CÂMARA
Presidente

ARNANDO LESSA
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.373/2014
Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Valdiael Carlos de Melo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Valdiael Carlos de Melo.

Art. 2º A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2014.

PAULO CÂMARA
Presidente

ARNANDO LESSA
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.374/2014
Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Josevando Souza Andrade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Josevando Souza Andrade.

Art. 2º A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2014.

PAULO CÂMARA
Presidente

ARNANDO LESSA
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.375/2014
Concede o Título de Cidadã da Cidade de Salvador à Senhora Maria da Conceição Macedo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã da Cidade de Salvador à Senhora Maria da Conceição Macedo.

Art. 2º A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2014.

PAULO CÂMARA
Presidente

ARNANDO LESSA
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

29ª SESSÃO ORDINÁRIA
2º PERÍODO LEGISLATIVO
17ª LEGISLATURA

Salvador, 09 de junho de 2014.

PROJETO DE LEI Nº 134/14

Dispõe sobre obras paralisadas, ou em ruínas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Todo proprietário de imóvel com obra paralisada por mais de 120 (cento e vinte) dias, ou em ruínas, fica obrigado a executar sua vedação e lacramento, no alinhamento predial previsto pela diretriz de arruamento da via pública, assegurando o seu total isolamento, conservação e limpeza.
Art.2º Deverá ser realizada pela Superintendência de Controle do Uso do Solo do Município (SUCOM), órgão vinculado à Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte, a vistoria do imóvel, com análise de sua estrutura e as condições gerais da construção ou ruína após a paralisação das obras.
Art. 3º - O proprietário de obra paralisada ou em ruína será notificado pessoalmente ou, quando não localizado, por edital, para, no prazo de 10 (dez) dias concluir a vedação da fachada do imóvel, com tapumes para garantir o isolamento e segurança do local.
§ 1º - O prazo previsto no presente artigo poderá ser prorrogado por igual período, desde que o proprietário manifeste, por escrito, sua intenção de regularização e justifique a necessidade da prorrogação.
§ 2º - Caso o proprietário comprove que é o único imóvel destinado a sua moradia, e que a renda familiar tenha sido o obstáculo para a conclusão da obra civil, poderá, a critério da administração pública, prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo de que trata o *caput* deste artigo.
Art. 4º - Os imóveis tombados passarão pela análise da Comissão de Avaliação do Patrimônio Cultural, para proceder com a vedação, lacramento e escoramento, em atendimento às normas legais pertinentes.
Art.5º Será aplicada aos infratores desta Lei multa correspondente R$ 50,00 (cinquenta reais) por metro da área construída.
Art. 6º A Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município (SUCOM), ao constatar o não cumprimento do disposto na presente Lei, deverá instaurar procedimento administrativo.
Art. 7º Depois de julgado o processo administrativo, as multas não recolhidas dentro do prazo legal, caberá ao Tesouro Municipal proceder com a inscrição do infrator na Divida Ativa do Município.
Art. 8º O Poder Público Municipal regulamentará esta Lei em 180 (cento e oitenta dias) a partir de sua publicação.
Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2014.
EUVALDO JORGE

JUSTIFICATIVA

Trata a presente proposição de Projeto de Lei que dispõe sobre obras paralisadas, ou em ruínas e dá outras providências.
As obras inacabadas ou em ruínas causam enormes prejuízos, sobretudo pelo aspecto do abandono, ofuscamento da beleza natural, arquitetônica e da própria cultura da Cidade.
Além dos problemas estruturais, essas obras representam perigo à população, pela possibilidade de focos de doenças, como dengue e leptospirose, depósito de lixo, moradias de dependentes químicos e esconderijo de marginais, que passam a ameaçar os cidadãos que transitam pelo local.
O presente Projeto visa a dotar a Cidade de mecanismos eficazes para a sua recuperação arquitetônica, como também na redução dos índices de doenças transmissíveis por insetos ao homem, além da própria violência urbana.
A intenção é criar instrumentos para o Poder Público adotar com celeridade ações rápidas e seguras em prol do conjunto arquitetônico da Cidade, beneficiando a população de modo geral em face de ser submetidas ao convívio diário com locais insalubres e perigosos, em decorrência do abandono de construções e edificações que, em muitos casos, estão em condição de ruína.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2014.
EUVALDO JORGE

PROJETO DE LEI Nº 135/14

Dispõe sobre a emissão de nota fiscal em estacionamentos públicos e privados de veículos automotores bem como o uso de máquinas de cartão de débito e crédito como meio de pagamento do serviço prestado.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido que os estacionamentos de veículos automotores públicos e privados sejam obrigados a emitirem a Nota Fiscal no momento da prestação do serviço.
Art. 2º - Em caso de descumprimento desta Lei a fiscalização municipal aplicará multa ao estabelecimento infrator no valor correspondente a 01 (um) salário mínimo vigente do País, sem prejuízo das ações de outros órgãos.
Parágrafo Único - No caso de reincidência, a penalidade da multa será aplicada em dobro.
Art. 3º - Será facultado ao cliente pagar o valor da cobrança do estacionamento em moeda nacional ou no modo eletrônico.
Parágrafo Único – Fica obrigado ao proprietário do estacionamento disponibilizar máquinas de cartões de débitos e créditos para que o cliente indique a forma de pagamento do serviço prestado.
Art. 4º O Poder Público Municipal regulamentará esta Lei em 60 (sessenta dias) a partir de sua publicação.
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2014.
EUVALDO JORGE

JUSTIFICATIVA

Trata-se a Proposição de Lei sobre a emissão de nota fiscal pelos prestadores de serviços de estacionamentos, seja público ou privado, bem como disponibilizar máquina de débito e crédito para que o cliente defina a forma de pagamento do serviço prestado.
O objetivo da Proposição é assegurar ao cidadão usuário do serviço de estacionamento de veículos automotores, o direito de obter a nota fiscal do serviço prestado, sobretudo quando a Prefeitura incentiva que as pessoas exijam a nota fiscal quando da contratação de serviço. Essa medida, além de beneficiar os usuários, também permite ao Poder Público municipal conhecer de fato o faturamento de cada estabelecimento, consequentemente aumentar a arrecadação municipal.
Com o crescente aumento da frota de veículos em Salvador, os espaços destinados a zonas azuis são insuficientes para atender toda a demanda surgida diariamente, e, consequentemente os estacionamentos públicos e privados também têm uma função social, quando atende aos anseios da população usuária do transporte individual, na disponibilidade de vagas para guarda do automóvel.
Decorre que a tecnologia dispõe meios para facilitar a vida das pessoas, a exemplo de se efetuar pagamentos online, com o uso do cartão de forma segura, rápida e eficiente, o que também contribui para a segurança pública em decorrência da menor quantidade de dinheiro circulante na Cidade, inviabilizando, assim, ações de marginais.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2014.
EUVALDO JORGE

PROJETO DE LEI Nº 136/14

Dispõe sobre a proibição de emissão de fatura de consumo de energia elétrica aberta, com a exposição dos dados pessoais dos consumidores, no Município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - As faturas de consumo de energia elétrica devem ser emitidas e enviadas pelo Correio ou *in loco*, pelo representante legal da empresa concessionária de energia elétrica, preservando os dados pessoais dos consumidores.
Parágrafo Único – Em caso de descumprimento desta Lei, o consumidor deverá denunciar posteriormente os órgãos competentes para que a concessionária de energia elétrica seja notificada.
Art. 2º - É proibida a emissão aberta de fatura de consumo de energia elétrica constando número do cadastro de pessoa física CPF ou Jurídica CNPJ.
Art. 3º - Em caso de descumprimento a fiscalização municipal aplicará multa ao infrator no valor correspondente a 01 (um) salário mínimo vigente do País, por recibo emitido em desconformidade com o art. 1º desta Lei, sem prejuízo da ação de outros órgãos.
Parágrafo Único – No caso de reincidência, a penalidade da multa será aplicada em dobro.
Art. 4º O Poder Público Municipal regulamentará esta Lei em 60 (sessenta dias) a partir de sua publicação.
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2014.
EUVALDO JORGE

JUSTIFICATIVA

Trata a presente Proposição, de Projeto de Lei que dispõe sobre a proibição de emissão de fatura de consumo de energia elétrica no Município de Salvador aberta, com a exposição dos dados pessoais dos consumidores.
A Constituição da República Federativa do Brasil, em seu art. 30, que versa sobre a repartição de competências, estabelece que os Municípios sejam competentes sobre as matérias de interesse local, como também a suplementação de leis federais e estaduais.
"Art. 30. Compete aos Municípios:
I – legislar sobre assuntos de interesse local;
II – suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;
..."

Em sendo o fornecimento de energia elétrica um serviço de utilidade pública essencial, que foi concedido através do contrato de concessão de n° 010/97 a Companhia de Eletricidade

do Estado da Bahia (COELBA), para a distribuição de energia elétrica no Estado da Bahia.
Assim, por recentemente a COELBA ter modificado o procedimento de leitura e emissão de fatura de consumo de energia elétrica de pessoa física e jurídica dos soteropolitanos, empregando tecnologia avançada que permite emitir e entregar *in loco* a conta de consumo, impressa de forma aberta constando o nome completo, endereço e número do CPF do consumidor.
Por ser de conhecimento público e notório que o avanço tecnológico é extremamente importante para o desenvolvimento do País, mas traz consigo também consequências desastrosas para os usuários, facilidade de utilização de dados cadastrais para aquisição de bens e serviços através de centrais de atendimento (call centers) e da internet (sites).
Desta forma, explicito o risco a que a COELBA expõe os consumidores de energia elétrica desta Cidade, ao emitir faturas de consumo aberta, de fácil visualização de vizinhos, porteiros, auxiliares entre outros.
São essas as razões pelas quais submeto à apreciação o anexo Projeto de Lei, por entender justa a proposta, convencido de que os meus nobres pares concederão o apoio necessário para aprovação do mesmo.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2014.
EUVALDO JORGE

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 169/14

Considerando as atribuições constitucionais inerentes aos Poderes Executivos em apresentarem políticas públicas voltadas para atendimento dos anseios da população em geral;
considerando o lamentável falecimento do renomado arquiteto João da Gama Filgueiras Lima, no último dia 21 de maio de 2014, nesta Cidade;
considerando que o referido arquiteto revolucionou a Arquitetura e a Engenharia com a inserção de novas tecnologias na construção civil, sendo possível construir diversos equipamentos públicos, possibilitando racionalidade, economicidade, eficiência e modernização, através da prática de processos com argamassa armada, produzindo peças pré-fabricadas;

considerando o conjunto de sua obra edificada em vários Estados brasileiros, a exemplo da Sede do Tribunal de Contas da União (TCU) de Sergipe, Minas Gerais, Alagoas, Piauí e Mato Grosso, Hospital do Aparelho Locomotor Sarah Kubitschek de (Natal, Salvador, Recife, Belo Horizonte, Fortaleza, Curitiba e São Luís), Palácio Tomé de Sousa, sede da Prefeitura de Salvador, Estação da Lapa, Secretarias do Centro Administrativo da Bahia, Igreja da Ascensão do Senhor (Centro Administrativo da Bahia), Presídio de Segurança Máxima do Rio de Janeiro, dentre outras;
considerando o legado deixado pelo renomado arquiteto ao povo brasileiro, torna-se justo que o Governo do Estado da Bahia preste homenagem a esse grande arquiteto que, através de sua obra, marcou a história da Arquitetura e Engenharia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA

ao governador, que denomine o complexo de viadutos da Via Bahia de Todos os Santos, localizados na Rótula do Abacaxi, como Arquiteto João da Gama Filgueiras Lima, conhecido mundialmente como LELÉ.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2014.
EUVALDO JORGE

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 170/14

Considerando que nos dias atuais existe uma latente deficiência de orientação aos jovens estudantes no difícil momento de escolha da futura profissão. Ao finalizar o ensino médio, e preparar-se para ingressar nas universidades ou no mercado formal de trabalho, a maioria dos jovens possui sérias dúvidas quanto às suas vocações e aptidões profissionais;
considerando que, dados das universidades confirmam um elevado grau de desistência ou troca de curso por parte dos alunos recém ingressos. Esta situação gera frustração pessoal, desinteresse, além de elevados e inúteis custos, não só aos jovens, como, também, aos seus familiares e às próprias universidades;
considerando que uma orientação vocacional competentemente ministrada por profissionais capacitados virá enriquecer esse delicado e importante processo de decisão. Os resultados das avaliações servirão como um forte indicativo dos caminhos profissionais que esses jovens estariam aptos a percorrer, considerando as individualidades, as aptidões, as potencialidades e outros aspectos psicopedagógicos relevantes;
considerando que, preparar e orientar o aluno para sua realização plena como ser humano e membro ativo da comunidade, através de sua atuação profissional, é um dever básico da escola, como formadora para a cidadania.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Governo do Estado, a obrigatoriedade de orientação vocacional para os alunos cursando o último ano de educação do ensino médio na rede estadual de ensino.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2014.
J. CARLOS FILHO

ATA

29ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, REALIZADA NO DIA 9 DE JUNHO DE 2014.

PRESIDENTE: VEREADOR PAULO CÂMARA
1º SECRETÁRIO: VEREADOR ARNANDO LESSA
2º SECRETÁRIO: VEREADOR ORLANDO PALHINHA

Compareceram os Senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALAN CASTRO, ALEMÃO, ANA RITA TAVARES, ARNANDO LESSA, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CLÁUDIO TINOCO, DAVID RIOS, DUDA SANCHES, EUVALDO JORGE, EVERALDO AUGUSTO, FABÍOLA MANSUR, GERALDO JÚNIOR, GILMAR SANTIAGO, HEBER SANTANA, HENRIQUE CARBALLAL, HILTON COELHO, ISNARD ARAUJO, JOCEVAL RODRIGUES, J. CARLOS FILHO, JOSÉ TRINDADE, KIKI BISPO, LEANDRO GUERRILHA, LÉO PRATES, LUIZ CARLOS SOUZA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELL MORAES, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO CÂMARA, PEDRINHO PEPÊ, SÍLVIO HUMBERTO, SOLDADO PRISCO, TIAGO CORREIA, TOINHO CAROLINO, VADO MALASSOMBRADO, VÂNIA GALVÃO e WALDIR PIRES. Havendo número legal, o Senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a leitura e discussão da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofícios n.s 277/14 da Fundação Cultural Palmares e 856/14 da Presidência da Câmara dos Deputados; Projetos de Lei n.s 134 a 136/14 do vereador Euvaldo Jorge; e Projetos de Indicação n.s 169/14 do vereador Euvaldo Jorge e 170/14 do vereador J. Carlos Filho. Terminada a leitura do Expediente, foram promulgadas as Resoluções n.s 2.356 e 2.365 a 2375/14. No **Pinga-Fogo**, ocupou inicialmente a Tribuna o vereador Luiz Carlos Suíca, que comentou a campanha salarial dos trabalhadores da limpeza urbana, dizendo que ele, o Sindicato dos Trabalhadores em Limpeza da Bahia (Sindilimp) e outros estão se esforçando por salários decentes para esses trabalhadores, assim como para evitar uma paralisação da categoria. Disse ainda que as negociações estão sendo difíceis, já que a oferta de reajuste é de apenas 5%, e criticou o fato de taxarem movimentos grevistas como inoportunos e de cunho político, explicando que a data-base da categoria é 1º de maio. Contou que, em três reuniões com a Prefeitura, não se chegou a um acordo, e considerou importante a presença, nas negociações, do vereador Arnando Lessa, pela sua experiência. Concluiu pedindo ajuda ao vereador Joceval Rodrigues. Parabenizou o Grupo Alerta Pernambués (GAP) pelas ações realizadas naquele bairro e em outros locais. Informou a realização da Feijoada de Ogum, que completa 20 anos de existência, na Senzala do Barro Preto, no próximo dia 13, e sua participação, como comentarista, em programa de rádio intitulado *Momento do Trabalhador*. Em comunicação inadiável, o vereador Leandro Guerrilha pediu apoio ao vereador Henrique Carballal e outros sobre a questão dos músicos do Carnaval, que ainda não receberam seu pagamento. Em comunicação inadiável, o vereador Waldir Pires celebrou a reassunção do mandato parlamentar pelo deputado federal Emiliano José. O Senhor presidente registrou o apoio da Mesa a esse acontecimento. Pela ordem, o vereador Henrique Carballal associou-se ao vereador Waldir Pires, contou ter estado com o secretário Guilherme Bellintani para tratar da questão dos músicos do Carnaval e pediu aos vereadores governistas que obtivessem, junto ao secretário, uma resposta efetiva para o assunto. A vereadora Aladilce Souza comentou sobre o Projeto de Lei para desafetação e alienação de 63 propriedades públicas, cuja respectiva Mensagem declara inservíveis os bens em questão. Considerou insuficientes os argumentos do secretário Mauro Ricardo, contando ter recebido, apenas, um singelo ofício de duas páginas, sem apresentação de razões ou estudos comprobatórios do interesse público nessa pretendida ação. Disse ter ouvido rumores de que esse Projeto seria votado no dia seguinte e, em razão disso, apelou para que não se procedesse a uma votação que "rasgaria" o Regimento Interno (RI), a Lei Orgânica do Município (LOM), o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) e o Estatuto da Cidade. Questionou a tese de que a questão não teria relação com o PDDU, apontando que há praças envolvidas no Projeto. Concluiu lembrando que, há um ano, o prefeito ACM Neto prometeu a criação do Conselho da Cidade, que ainda não existe. O Senhor presidente parabenizou o vereador Odiosvaldo Vigas pelo seu aniversário, ontem, declarando ter sentido falta de outros vereadores no almoço em comemoração. O vereador Léo Prates criticou que não haja a mesma revolta quando o Governo do Estado envia à Assembleia Projeto de Lei (sobre agência metropolitana) que tira autonomia administrativa do Município de Salvador, e pediu que os deputados não o aprovassem. Lembrou que o Governo do Estado vendeu a sede de praia da Empresa Baiana de Alimentos (Ebal), uma área valorizada, por 7 milhões e meio, considerando mais um exemplo de situação em que "o PT pode, o DEM não pode". Considerou que a fiscalização do serviço público prestado em Salvador é uma competência do Município. Lembrou que o Governo do Estado não transferiu recurso algum para o Município, considerando que há perseguição. Disse que a Empresa Baiana de Águas e Saneamento (Embasa) faz 70 buracos por dia na cidade. Lembrou que a empresa é uma prestadora do Estado e é fiscalizada pelo próprio Estado, através da Agência Reguladora de Saneamento Básico da Bahia (Agersa), o que configura uma autofiscalização. Questionou o receio da fiscalização por parte do Município. Em comunicação inadiável, o vereador Gilmar Santiago informou que os trabalhadores da Embasa, em campanha salarial, transferiram a assembleia de quarta-feira – que sempre realizavam no Centro Administrativo da Bahia (CAB) – para a Praça Municipal, para oportunamente também protestarem contra o Projeto de Lei que visa a privatizar a empresa. Pela ordem, o vereador Léo Prates refutou que o Projeto visa a privatizar a Embasa. O vereador Heber Santana questionou se já há entendimento que o candidato Paulo Souto sairá vencedor na eleição ao Governo do Estado para que seja tratada como certa a privatização da Embasa, mas, de todo modo, agradeceu ao vice-líder do Governo por ter esclarecido que não se pretende privatizar a empresa. Em aparte, o vereador Tiago Correia disse não ser contra privatizações e lembrou que o Governo do Estado privatizou o Hospital do Subúrbio, a Fonte Nova e parte da BR-324, sem ao menos manter a qualidade do serviço. Retomando o discurso, o vereador Heber Santana disse defender a privatização daquilo que precisa ser privatizado para que o Estado possa se dedicar a serviços mais essenciais para a população. Em aparte, o vereador Léo Prates concordou que, de fato, só o mandatário do Governo do Estado pode privatizar a Embasa, concluindo, então, que, quando a Oposição fala do assunto, está dizendo que o governador Jaques Wagner é quem irá fazê-la. Comentou sobre a concessão do Aeroporto e ratificou a autonomia de Salvador para a prestação de melhores serviços. Em aparte, o vereador Moisés Rocha saudou o orador pela serenidade costumeira de seus pronunciamentos, mas explicou a diferença entre as privatizações da Vale do Rio Doce e da Coelba, por exemplo – que foram vendidas por valores bem abaixo do valor de mercado, tirando, apenas no lucro do primeiro ano, o valor referente à aquisição – e da Fonte Nova, que

é uma concessão que voltará para o Estado. O orador concluiu afirmando que ficará atento para que a Embasa não seja privatizada. O vereador Orlando Palhinha informou ter sido procurado, na semana passada, por uma comissão de professores queixosos da não-votação do Projeto da categoria. Disse ter assumido compromisso com a classe de votar a matéria, na oportunidade apelando aos pares votarem o Projeto amanhã. Em aparte, a vereadora Aladilce Souza associou-se e pediu que não fosse votado amanhã o Projeto de desafetação e alienação de áreas públicas. Pela ordem, o vereador Hilton Coelho e a vereadora Aladilce Souza registraram a presença de representantes do movimento *A Cidade Também É Nossa* para cobrar a instalação do Conselho da Cidade. **Nas Representações Partidárias**, inicialmente o vereador Gilmar Santiago saudou os representantes dos professores e do movimento *A Cidade Também É Nossa*. Continuando, comentou declaração do prefeito de criar uma agência de regulação dos serviços de águas e saneamento. Refutou a ideia e criticou o governo de São Paulo, do PSDB, onde existe racionamento de água. Registrou que a tentativa de privatização não é nova, lembrando que o governo Paulo Souto privatizou a Bahiafarma, o *Ferry-Boat*, as telecomunicações, mas não conseguiu privatizar a Embasa, graças ao projeto de iniciativa popular para manter o caráter público dos serviços de águas e saneamento. Informou a realização de manifestação dos trabalhadores da Embasa na quarta-feira, aqui na Praça Tomé de Sousa, e atribuiu a desafetação e alienação de áreas públicas à arrecadação de caixa de campanha. Concluiu defendendo a instalação do Conselho da Cidade e a continuidade da Embasa como pública. O vereador Joceval Rodrigues disse que, em respeito aos colegas que abriram mão do uso do tempo partidário, teria feito o mesmo, mas precisava se pronunciar em nome do estarrecimento frente à ideia de que a Embasa poderia ser privatizada pela Prefeitura. Ressaltou a impossibilidade jurídica de uma sociedade de economia mista estadual ser privatizada pelo ente público municipal e comentou problemas de abastecimento de água verificados em diversos municípios. Em aparte, o vereador Léo Prates reforçou a impossibilidade dessa privatização e criticou o Governo do Estado por comemorar a inauguração do Metrô no mesmo tamanho reduzido que era objeto de sua crítica quando a obra estava em mãos da Prefeitura. Em aparte, o vereador Pedrinho Pepê afirmou que o prefeito ACM Neto quer apenas fiscalizar a atuação da Embasa, cujo aumento de tarifa questionou. Pela ordem, a vereadora Fabíola Mansur saudou os manifestantes da Galeria que pediam a criação do Conselho da Cidade. O vereador Moisés Rocha saudou a Galeria e defendeu a criação do Conselho com plenos poderes. Contou que a Galeria também seria ocupada pelos músicos do Carnaval, que se reuniram com o vereador Leandro Guerrilha na sexta-feira, e lembrou que o pagamento a esses trabalhadores é devido pelo Estado e pelo Município. Lembrou ainda a declaração do prefeito de que o Carnaval deu lucro, questionando se isso serviria apenas para gerar dividendos aos empresários, em prejuízo dos trabalhadores. Em aparte, o vereador Leandro Guerrilha pediu o apoio de todos sobre essa questão. O orador retomou sua fala observando que não se veem empresários reclamando, o que indica que seu fluxo de caixa é positivo. Em aparte, o vereador Pedrinho Pepê contou que outros trabalhadores do Carnaval, além dos músicos, também estão sem receber pagamento e vieram pedir sua ajuda. O vereador Moisés Rocha concluiu comentando exemplos de privatização cujas possíveis vantagens não se reverteram para o povo. A vereadora Vânia Galvão saudou o movimento *A Cidade Também É Nossa*, que hoje pleiteia a instalação do Conselho da Cidade, de suma importância, pois garante a participação social, uma bandeira do PT. Considerou que o Governo Municipal está indo na contramão quando não instala o Conselho e quer desafetar e alienar áreas públicas, para o quê seria necessário ouvir o Conselho não-instalado. Considerou, ainda, que o Município deveria fiscalizar os serviços do próprio Município, como o de transporte público, que é de péssima qualidade, ao invés de querer se imiscuir em serviços de competência do Estado. Em seguida, pediu apuração rigorosa sobre a situação de trabalhadores que estão lidando com a população em situação de rua nos chamados hotéis de acolhimento, já que eles estão há mais de três meses sem receber salário, não assinaram contrato nem carteira de trabalho, tampouco sabem a quem estão vinculados, o que considerou trabalho escravo. O vereador Waldir Pires declarou-se perplexo com a notícia de que se pretende votar, amanhã, o Projeto de Lei n. 121/14, que considera uma solução autoritária e incapaz de ter êxito do ponto de vista jurídico e constitucional. Disse que acordo se entende por concessões recíprocas, mas que a votação do referido Projeto levará a questionamentos quanto à democracia na Casa. Questionou como se poderia deliberar sobre o Projeto sem que se tenha implementado o Conselho da Cidade. Afirmou que democracia não é arrumação de êxitos materiais, mas a participação de toda a população, e que o Projeto pretende uma inversão de fatores sociais, desrespeitando a vontade coletiva. Concluiu considerando inadmissível votação em corre-corre e sem a deliberação da população. O vereador Hilton Coelho saudou os representantes do movimento *A Cidade Também É Nossa* para protestar contra um ano da não-instalação do Conselho da Cidade. Na oportunidade, acrescentou que não se pergunta se a Ponte Salvador-Itaparica deve ser feita, não se ouve a população acerca do Projeto *Linha Viva*, nem sobre as licitações do lixo e do transporte. Criticou o Governo do Estado pela alteração nas licenças ambientais para autodeclaratórias e fez denúncias da ocorrência de cegueira em recém-nascidos e de câncer na localidade de Ilha de Maré em razão de atividades petrolíferas. Sobre o Projeto de desafetação, registrou que tudo que não incluir modulação, pelo PDDU, do Conselho da Cidade com caráter deliberativo, é irregular. O vereador Sílvio Humberto considerou que o Projeto de desafetação e alienação dos terrenos carece de discussão profunda, sob pena de ser votado da mesma forma que o PDDU. Solidarizou-se com os professores e com os representantes do movimento *A Cidade Também É Nossa*. Concluindo, criticou o Projeto Salvador 500 (que visa a pensar a cidade até daqui a 35 anos) por não envolver as pessoas e ser articulado pela Secretaria de Transporte e Urbanismo e não pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico. A vereadora Fabíola Mansur saudou a Mesa e a Galeria, lembrando que muitos conselhos foram criados pela atuação da atual senadora Lídice da Mata, e defendendo a oitiva dos movimentos sociais. Comentou o Projeto de Lei n. 924/13, do Executivo, que está sobrestando a pauta, e que diz respeito ao papel do Terceiro Setor junto ao Poder Público. Destacou a importância desse segmento, especialmente, o das Organizações Sociais (OSs). Questionou como se poderia esperar a criação de Conselho de Gestão das OSs, se nem o Conselho da Cidade foi ainda criado. Em aparte, a vereadora Aladilce Souza disse que, embora discorde do tipo de atuação das OSs defendido pela oradora, observa que elas seriam prejudicadas. A vereadora Fabíola Mansur concluiu defendendo a implementação dos conselhos e a importância das OSs. O vereador Luiz Carlos Souza denunciou a ação de empresas de educação que vêm a Salvador lesar alunos, destacando o caso da Universidade do Norte do Paraná (Unopar), cujos alunos ele viu chorando. Contou que a sede da empresa, no Paraná, determina que a filial baiana aja em desacordo com o esperado pelos estudantes. Comentou sobre Proposição de sua autoria para a criação do Conselho Municipal da Juventude, cuja atuação em políticas públicas é prevista pelo Estatuto da Juventude. Contou haver estado com o prefeito, que lhe garantiu a implementação do Conselho – estando a elaboração da minuta já em curso –, o qual contará com plenária para a participação dos movimentos sociais. Em aparte, o vereador Henrique Carballal parabenizou o orador e lembrou Projeto de sua autoria, em tramitação na Casa desde 2009, cuja aprovação espera hoje. Pela ordem, o vereador Alemão parabenizou o vereador Soldado Prisco pelo retorno após a prisão, que reputou arbitrária, e a qual considerou um "presente" do PT. Em comunicação inadiável, o vereador Sílvio Humberto saudou a chegada do Estatuto da Igualdade Racial e Tolerância Religiosa, sancionado na última sexta-feira. Pela ordem, o vereador Gilmar Santiago considerou bem-vinda a solidariedade prestada ao vereador Soldado Prisco pelo vereador Alemão, mas disse não caber o tipo de referência feita ao PT. Pela ordem, o vereador Henrique Carballal pediu preferência para a votação do Projeto de Lei n. 103/09. Passando à **Ordem do Dia**, o Projeto de Lei n. 924/13, já com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final (CCJ), foi aprovado na Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, após Parecer em Plenário pela aprovação, com discussão e votos contrários da vereadora Aladilce Souza, a qual considerou que o referido Projeto flexibiliza a Lei que já existe sobre as Organizações Sociais, declarando-se contrária à sua aprovação, por se tratar de um elemento de enfraquecimento do Município, que precisa, não da redução de sua estrutura administrativa, mas, do seu fortalecimento; e do vereador Gilmar Santiago, que se associou à vereadora Aladilce Souza devido à redução do papel do Poder Público nos serviços prestados, que atesta a lógica da atual gestão de ver a Prefeitura como uma empresa. Na 2ª discussão, a vereadora Aladilce Souza criticou a lógica do Projeto e refletiu que a flexibilização, via terceirização, pressupõe abrir mão da licitação e do concurso público, transferindo recursos para a iniciativa privada. Além desse aspecto, o Projeto flexibiliza mais ainda o controle da gestão pública. Em aparte, associou-se a vereadora Vânia Galvão, a qual registrou preocupação com a utilização do mecanismo nas Secretarias de Educação e de Combate à Pobreza. A oradora ainda acrescentou a imprecisão da lei proposta, destarte, fazendo apelo aos pares a votarem contra a Proposição. Pela ordem, o vereador Luiz Carlos Suíca pediu licença a fim de participar de audiência pública e solicitou preferência para o Projeto de Lei n. 04/14. Em seguida, o vereador Orlando Palhinha discutiu favoravelmente ao Projeto que visa à desburocratização das relações com as organizações sociais, importantes e necessárias. Também discutiu o Projeto o vereador Hilton Coelho, que criticou a amplitude de transferência de responsabilidades incluídas no § 1º do art. 2º e a terceirização da merenda escolar. Considerou que outro agravante é que as empresas serão escolhidas pelo próprio Executivo. Em aparte, associou-se o edil Gilmar Santiago, o qual acrescentou a precarização salarial dos terceirizados. Também em aparte, associou-se a vereadora Aladilce Souza, a qual ratificou considerar nefasto o Projeto e sua lógica privatista e de flexibilidade no controle. Ainda em aparte, o vereador Sílvio Humberto também estranhou a largueza da flexibilidade com relação a áreas estratégicas de atuação do Poder Público e a redução do tempo de funcionamento das entidades. Última a apartear o orador, a vereadora Fabíola Mansur reconheceu que as OSs complementam a ação do Estado, contudo, defendeu rigor no controle dos recursos públicos. Também discutiu a matéria o vereador Pedrinho Pepê, que considerou o Projeto alinhado com as organizações sociais. Disse que o intuito do Executivo é atender ao social e o Projeto, portanto, irá beneficiar toda a cidade. Em aparte, o vereador Cláudio Tinoco lembrou que o Tribunal de Contas da União encontrou irregularidades no uso de recursos públicos por OSs vinculadas aos Ministérios do Esporte e do Turismo. Refutou o argumento de irregularidade presumida para negar o Projeto. Também discordou da argumentação de cessão de serviços estratégicos às Organizações Sociais. O vereador Gilmar Santiago encaminhou contra e o vereador Joceval Rodrigues encaminhou a favor do Projeto. O Projeto de Lei n. 924/13 foi votado e aprovado, em 2ª discussão, com seus artigos, contra os votos dos vereadores Aladilce Souza, Arnando Lessa, Fabíola Mansur, Gilmar Santiago, Henrique Carballal, Hilton Coelho, J. Carlos Filho, Sílvio Humberto, Vânia Galvão e Waldir Pires. Na 3ª discussão, discutiu a matéria a vereadora Aladilce Souza, ratificando seu posicionamento contrário ao Projeto e lembrando o episódio da ONG Pierre Bourdieu, de desvio de 100 milhões de reais. O Projeto de Lei n. 924/13 foi votado e aprovado em 3ª discussão e até a Redação Final contra os votos dos vereadores Aladilce Souza, Arnando Lessa, Fabíola Mansur, Gilmar Santiago, Henrique Carballal, Hilton Coelho, J. Carlos Filho, Sílvio Humberto, Vânia Galvão e Waldir Pires. A Sessão foi prorrogada por duas horas. O Senhor presidente pediu que todos se comprometessem em permanecer para votar e consultou o Plenário quanto à possibilidade de se votarem os Projetos de autoria dos vereadores Soldado Prisco e Luiz Carlos Suíca, o que foi aceito. Pela ordem, o vereador Gilmar Santiago apontou, na pauta, a presença de Projetos polêmicos, que, por tal natureza, estariam fora do acordo. Pela ordem, o vereador Pedrinho Pepê pediu que fossem votados os Projetos do vereador Alfredo Mangueira, ausente por motivos médicos. Pela ordem, a vereadora Vânia Galvão alertou sobre o precedente aberto no caso de vereadores sem ausência devidamente justificada terem seus Projetos votados. O Senhor presidente considerou a observação pertinente, mas lembrou haver respaldo regimental para tanto. Pela ordem, o vereador Cláudio Tinoco informou audiência pública sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), promovida pela Comissão de Finanças, a ser realizada às 18h30, e disse que os membros dessa Comissão permaneceriam na Sessão até quando fosse possível. Sobre os Projetos mencionados pelo vereador Gilmar Santiago, o Senhor presidente disse que já se encontravam na Mesa e pediu colaboração para que fossem votados. O vereador Gilmar Santiago observou que os vereadores Luiz Carlos Suíca e Soldado Prisco estiveram na Sessão, tendo de se ausentar posteriormente, diferente dos vereadores que não compareceram e, pois, não poderiam ter seus Projetos votados. O Senhor presidente concordou. Retomando-se a votação, foram discutidos, votados e aprovados os Projetos de Indicação n.s 350/09, 82/10, 73/11, 280/11, 23/12, 89/12, 55/13, 82/13, 100/13, 108/13, 214/13, 250/13, 251/13, 253/13, 264/13, 267/13, 271/13, 279/13, 283/13, 297/13, 298/13, 299/13, 300/13, 304/13, 325/13, 326/13, 327/13, 328/13, 329/13, 330/13, 331/13, 334/13, 335/13, 340/13, 341/13, 342/13, 343/13, 346/13, 347/13, 350/13,

351/13, 352/13, 353/13, 358/13, 361/13, 366/13, 370/13, 378/13, 388/13, 391/13, 394/13, 395/13, 396/13, 399/13, 402/13, 403/13, 404/13, 405/13, 406/13, 408/13, 410/13, 412/13, 414/13, 425/13, 429/13, 432/13, 434/13, 436/13, 437/13, 441/13, 447/13, 448/13, 450/13, 454/13, 456/13, 457/13, 458/13, 459/13, 466/13, 467/13, 471/13, 473/13, 476/13 e 478/13. Na Presidência o vereador Isnard Araújo, foram discutidos, votados e aprovados os Projetos de Indicação n.s 482/13, 489/13, 490/13, 491/13, 492/13, 493/13, 495/13, 496/13, 500/13, 501/13, 502/13, 504/13, 509/13, 511/13, 518/13, 519/13, 520/13, 521/13, 522/13, 524/13, 527/13, 530/13, 531/13, 532/13, 533/13, 534/13, 535/13, 536/13, 537/13, 548/13, 549/13, 554/13, 557/13, 558/13, 559/13, 565/13, 566/13, 569/13, 571/13, 574/13, 585/13, 586/13, 589/13, 590/13, 591/13, 593/13, 594/13, 595/13, 596/13, 597/13, 599/13, 600/13, 601/13, 602/13, 604/13, 605/13, 606/13, 609/13, 611/13, 612/13, 613/13, 615/13, 616/13, 617/13, 619/13, 624/13, 625/13, 627/13, 628/13, 629/13, 630/13, 631/13, 632/13, 637/13, 638/13, 639/13, 640/13, 642/13, 644/13, 645/13, 647/13, 654/13, 661/13, 662/13, 672/13, 673/13, 675/13, 677/13, 678/13, 679/13, 681/13, 682/13, 683/13, 694/13, 697/13, 698/13, 702/13, 704/13, 705/13, 706/13, 707/13, 708/13, 709/13, 710/13, 711/13, 714/13, 715/13, 717/13, 718/13, 719/13, 720/13, 721/13, 722/13, 723/13, 724/13, 728/13, 730/13, 731/13, 732/13, 733/13, 734/13, 738/13, 739/13, 741/13, 742/13, 764/13, 765/13, 766/13, 767/13, 770/13, 773/13, 778/13, 779/13, 789/13, 790/13, 792/13, 802/13, 805/13, 810/13, 811/13, 815/13, 817/13, 818/13, 820/13, 821/13, 822/13, 824/13, 826/13, 828/13, 831/13, 832/13, 833/13, 840/13, 841/13, 842/13, 843/13, 844/13, 846/13, 847/13, 848/13, 849/13, 850/13, 852/13, 854/13, 855/13, 856/13, 857/13, 861/13, 863/13, 864/13, 869/13, 870/13, 872/13, 873/13, 874/13, 01/14, 02/14, 03/14, 04/14, 05/14, 06/14, 07/14, 15/14, 16/14, 17/14, 19/14, 20/14, 21/14, 24/14, 28/14, 30/14, 31/14, 33/14, 36/14, 39/14, 42/14, 44/14, 48/14, 49/14, 50/14, 51/14, 52/14, 53/14, 54/14, 55/14, 56/14, 57/14, 83/14, 85/14, 86/14, 88/14, 91/14, 92/14, 93/14, 95/14, 96/14, 97/14, 98/14, 99/14, 100/14, 101/14, 102/14, 107/14, 108/14, 109/14, 111/14, 112/14, 113/14, 116/14, 117/14, 120/14, 122/14, 134/14; o Substitutivo ao Projeto de Indicação n. 646/13 e o Requerimento n. 118/14. Pela ordem, o vereador Luiz Carlos Souza informou que estava apresentando duas Emendas ao Projeto de Lei n. 103/09, do vereador Henrique Carballal. Retomando à Presidência o vereador Paulo Câmara concedeu a palavra, pela ordem, ao vereador Henrique Carballal, que pediu para que fosse votado o Projeto de Lei n. 103/09, já com preferência concedida, com as Emendas do vereador Luiz Carlos Souza, no que foi atendido. Após Parecer favorável da CCJ e colhidos os votos nas demais Comissões, o Projeto de Lei n. 103/09 foi aprovado com as duas Emendas e até a Redação Final. Pela ordem, o vereador Luiz Carlos Souza elogiou a sensibilidade do vereador Henrique Carballal em aceitar as duas Emendas e explicou que, com isso, o Conselho da Juventude, originalmente previsto com natureza deliberativa, passava a ter natureza consultiva. Em seguida, foram discutidos, votados e aprovados, até a Redação Final, os Projetos de Lei n.s 829/13, 226/07, 29/13, 202/13, 265/13, 521/13, 624/13, 700/13. Pela ordem, o vereador Everaldo Augusto questionou o Projeto de Resolução n. 34/13, que prevê Frente Parlamentar de Educação, quando já há Comissão Permanente a esse respeito, o que criaria duplicidade de espaço. Pela ordem, o vereador Cláudio Tinoco considerou inexperiência do vereador Everaldo Augusto acreditar que haveria algum conflito nisso, e disse que houve tramitação regular e ampla discussão do Projeto em questão, além de mencionar diversas outras Frentes Parlamentares que a Casa criou. O vereador Everaldo Augusto disse não estar convencido com essas explicações, mas, uma vez que o Projeto estava na pauta, aceitava sua votação. Em seguida, foram discutidos, votados e aprovados os Projetos de Resolução n.s 61/11, 34/13, 94/13, 109/13; as Moções n.s 10/14, 15/14 e 21/14; e o Projeto de Lei n. 56/14. Após Pareceres em Plenário, foram discutidos, votados e aprovados os Projetos de Indicação n.s 97/12 e 143/14; e, até a Redação Final, os Projetos de Lei n.s 284/10, 87/13, 80/13, 115/13, 156/13, 172/13, 717/13, 831/13, 04/14, 19/14, 61/14, 72/14, 94/14, 95/14, 131/14 e o Substitutivo ao Projeto de Lei n. 11/14. Pela ordem, a vereadora Vânia Galvão questionou a ausência de dois Projetos de sua autoria na pauta. O Senhor presidente pediu que fossem informados os números dos Projetos, para identificar se houve ou não acordo para votação. O vereador Kiki Bispo esclareceu que conversou com o assessor da vereadora Vânia Galvão sobre os Projetos em questão conterem vício de inconstitucionalidade, pedindo-lhe que apresentasse outros para compor a pauta, o que não foi feito. Pela ordem, a vereadora Vânia Galvão disse que Projeto de teor semelhante foi aprovado em Legislatura passada. Questionou qual foi o argumento da inconstitucionalidade, já que os Projetos não geram despesa, considerando que o motivo seria outro. Registrou protesto porque os Projetos constavam da pauta do acordo e foram retirados. O vereador Kiki Bispo lamentou a fala da vereadora Vânia Galvão, pediu respeito e que ela fosse mais clara nas insinuações, e ratificou a inconstitucionalidade dos Projetos. O Senhor presidente Isnard Araújo pediu compreensão para o prosseguimento das votações e a postergação de discussões como essa. A vereadora Aladilce Souza informou que a pauta publicada na *internet* já havia chegado ao fim e, por isso, pediu que o Senhor presidente lesse as ementas dos Projetos subsequentes, no que foi atendida. Após Pareceres em Plenário pela aprovação, foram discutidos, votados e aprovados os Projetos de Indicação n.s 836/13, 11/14 e 139/14, e o Projeto de Lei n. 54/14, até a Redação Final. Findas as votações, o vereador Hilton Coelho registrou votos contrários aos Projetos de Indicação n.s 571/13 e 97/12. O vereador Gilmar Santiago registrou o posicionamento contrário da Oposição ao Projeto de Lei n. 924/13. Disse que evitaram a obstrução da Sessão, haja vista que Projetos de vereadores seriam votados. Para a Sessão de amanhã, disse que não aceitaria que outro Projeto do Executivo tenha preferência de votação sobre o Projeto do Plano de Carreira dos Servidores e, tendo em vista a flexibilidade da Oposição na Sessão de hoje, pediu que o Senhor presidente não permitisse essa situação, como já aconteceu em outra oportunidade. O Senhor presidente considerou que esse é um entendimento que deve ser estabelecido entre as bancadas. O vereador Everaldo Augusto disse ter testemunhado que o entendimento do Colégio de Líderes foi de votação do Projeto dos servidores e pediu a manutenção desse compromisso. Em seguida, registrou Sessão Especial em solidariedade a Cuba pela libertação de cinco heróis cubanos, a ser realizada amanhã, às 9h. O vereador Joceval Rodrigues disse não ter sido estabelecida preferência para a votação de amanhã. A vereadora Fabíola Mansur pediu compromisso da bancada de Governo, a despeito de não ter sido apresentada Emenda, para inserir, no art. 38 do Projeto de Lei n. 924/13, prazo de 90 dias para a implantação do Conselho da Cidade. O vereador Joceval Rodrigues disse que veria a possibilidade de se fixar um prazo de 120 dias. A vereadora Aladilce Souza associou-se ao pedido da vereadora Fabíola Mansur, mas disse não ter esperança de vê-lo atendido, já que, até hoje, o prefeito não implantou o Conselho da Cidade. Em seguida, registrou audiência pública, amanhã, às 9h, sobre o corte indiscriminado de árvores na cidade. A vereadora Vânia Galvão reiterou protesto contra o tratamento dado pela CCJ a duas de suas Proposições, retiradas da pauta do acordo, lembrando que Projeto do vereador Euvaldo Jorge, de teor semelhante, foi aprovado à unanimidade em outra Legislatura. Nada mais havendo, o Senhor presidente declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para amanhã, à hora regimental. REGISTROS: registros dos vereadores Euvaldo Jorge, Geraldo Júnior, Heber Santana e Léo Prates.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA MESA

ATO N.º 439/2014 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear JUSSANA JAMBEIRO PASSOS GALVÃO, cad. 15.200, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 04** Classe **CC 10**, a partir de 1º de abril de 2014. Salvador, 06 de junho de 2014.

ATO N.º 440/2014 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 907/05, **RESOLVE:**

Nomear RAIMUNDO CLAUDIO SILVA DE JESUS, cad. 15.201, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 23** Classe **CC 10**, a partir de 1º de junho de 2014. Salvador, 06 de junho de 2014.

ATO N.º 441/2014 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 907/05, **RESOLVE:**

Nomear ADRIANO LEAL, cad. 15.169, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 23** Classe **CC 10**, a partir de 1º de junho de 2014. Salvador, 06 de junho de 2014.

ATO N.º 442/2014 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar LUCIMEIRE GUERREIRO DOS SANTOS, cad. 14.489, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 09** Classe **CC 10**, a partir de 1º de junho de 2014. Salvador, 06 de junho de 2014.

PAULO CÂMARA
Presidente

ARNANDO LESSA
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 443/2014 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 907/05, **RESOLVE:**

Exonerar NELSON JOSÉ DOS SANTOS, cad. 8497, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 23** Classe **CC 10**, a partir de 1º de junho de 2014. Salvador, 06 de junho de 2014.

ATO N.º 444/2014 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar ANDRÉ LUIZ FERREIRA SANTOS, cad. 14.716, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 05** Classe **CC 10**, a partir de 1º de junho de 2014. Salvador, 06 de junho de 2014.

ATO N.º 445/2014 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar IDERALDO LUIS TEIXEIRA, cad. 14.859, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 06** Classe **CC 10**, a partir de 1º de junho de 2014. Salvador, 06 de junho de 2014.

ATO N.º 446/2014 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar LUCIANO JOSÉ DO VALE SILVA, cad. 14.567, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 06** Classe **CC 10**, a partir de 1º de junho de 2014. Salvador, 06 de junho de 2014.

PAULO CÂMARA
Presidente

ARNANDO LESSA
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 447/2014 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Resolução nº **2.026/2010,** de 22 de novembro de 2010, **RESOLVE**:

Alterar a pontuação dos Assessores Parlamentares Classe **CC 10,** na forma abaixo relacionada:

NOME	CADASTRO	DE	PARA	A PARTIR
MARCOS SÉRGIO SOUZA ALVES	14.922	G 09	G 12	01/06/2014
JOÃO RICARDO CARVALHO FURTADO ESTANISLAU	14.987	G 18	G 14	01/06/2014
ANA CAROLINA PARADA GONÇALVES CHAGAS	14.288	G 07	G 06	01/06/2014
ERICA MEDINA DE GOIS	14.939	G 08	G 05	01/06/2014
IASMIN PACHECO DUARTE	14.490	G 08	G 07	01/06/2014
FERNANDO VAZ COSTA NETO	14.290	G 07	G 06	01/06/2014
JUSSANA DE FREITAS JAMBEIRO	15.200	G 04	G 16	01/06/2014
RAQUELINE DOS SANTOS ALVES	14.973	G 23	G 21	01/06/2014
JOSIMAR SOUZA CHAVES	14.218	G 11	G 06	01/06/2014
RENATO JORGE FIGUEREDO DE ARAÚJO	14.818	G 23	G 22	01/06/2014
VALNEI DA SILVA NUNES	14.219	G 11	G 06	01/06/2014
LEÍSA CARDOZO FRAGA	14.554	G 15	G 16	01/06/2014
JAILSON LUIS OLIVEIRA DE JESUS	15.181	G 04	G 05	01/06/2014
DANIELA FÉLIX RIBEIRO	14.241	G 22	G 19	01/06/2014
PETER SANTANA DO NASCIMENTO	14.246	G 06	G 09	01/06/2014
AMANDA SILVA DE SOUZA	14.713	G 13	G 15	01/06/2014
TAMARA CAROLINE ALMEIDA TERSO	12.786	G 23	G 13	01/06/2014
EDMAR NOGUEIRA DOS SANTOS	10.466	G 21	G 15	01/06/2014
EDINELSON SANTOS SENA	14.123	G 23	G 18	01/06/2014

Salvador, 06 de junho de 2014.

PAULO CÂMARA
Presidente

ARNANDO LESSA
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 450/2014 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar RENATA SANTIAGO NASCIMENTO, cad. 15.050, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 05** Classe **CC 10**, a partir de 1º de junho de 2014. Salvador, 06 de junho de 2014.

ATO N.º 451/2014 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar LAINA FONSECA DE JESUS SANTANA, cad. 14.574, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 05** Classe **CC 10**, a partir de 1º de junho de 2014. Salvador, 06 de junho de 2014.

ATO N.º 452/2014 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear FERNANDO ANTONIO DANTAS RALIN, cad. 15.202, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 06** Classe **CC 10**, a partir de 1º de junho de 2014. Salvador, 06 de junho de 2014.

ATO N.º 453/2014 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear RODRIGO CARDOSO DA SILVA, cad. 15.208, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 04** Classe **CC 10**, a partir de 1º de junho de 2014. Salvador, 06 de junho de 2014.

PAULO CÂMARA
Presidente

ARNANDO LESSA
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 455/2014 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar VICTOR MANOEL GOMES LOPO, cad. 15.166, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 15** Classe **CC 10**, a partir de 1º de junho de 2014. Salvador, 06 de junho de 2014.

ATO N.º 456/2014 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear DANIEL CESAR DE OLIVEIRA SANTOS, cad. 15.207, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 06** Classe **CC 10**, a partir de 1º de junho de 2014. Salvador, 06 de junho de 2014.

ATO N.º 457/2014 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear ALINA CARMEZIM ORNELLAS, cad. 15.197, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 04** Classe **CC 10**, a partir de 1º de junho de 2014. Salvador, 06 de junho de 2014.

ATO N.º 458/2014 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear ALINA COVA MARTINS NETA, cad. 15.198, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 05** Classe **CC 10**, a partir de 1º de junho de 2014. Salvador, 06 de junho de 2014.

PAULO CÂMARA
Presidente

ARNANDO LESSA
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 459/2014 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 907/05, **RESOLVE:**

Exonerar MARIA CLEUZA SOUZA MENDES, cad. 14.280, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 23** Classe **CC 10**, a partir de 1º de junho de 2014. Salvador, 06 de junho de 2014.

ATO N.º 460/2014 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 907/05, **RESOLVE:**

Exonerar JOSELITO DOS SANTOS, cad. 8824, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 23** Classe **CC 10**, a partir de 1º de junho de 2014. Salvador, 06 de junho de 2014.

ATO N.º 461/2014 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar CARMEN LUCIA DE ALMEIDA DANTAS, cad. 13.053, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 09** Classe **CC 10**, a partir de 1º de junho de 2014. Salvador, 06 de junho de 2014.

ATO N.º 462/2014 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear LEONARDO SANTOS DE SANTANA, cad. 15.205, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 06** Classe **CC 10**, a partir de 1º de junho de 2014. Salvador, 06 de junho de 2014.

PAULO CÂMARA
Presidente

ARNANDO LESSA
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

Vereador(es) licenciado(s)	Período	Fundamentação
ALFREDO MANGUEIRA	09/06/14	Art.18, inciso II, Res. 01/91

PROCESSO DEFERIDO

Assunto: Licença Especial para Gozo Oportuno

Cad.	Servidor	Proc. nº	Quinquênio(s)
2047	Alberto Luiz Beltrão Pinto	2274/13	5º, 6º e 7º

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador

www.cms.ba.gov.br

www.twitter.com/camarasalvador *www.facebook.com/camaradesalvador*

